



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 332, DE 1º DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 123/25, nº 124/25, nº 127/25 e nº 128/25, de 27 de março de 2025; nº 130/25 e nº 131/25, de 28 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores abaixo especificados, com a finalidade de participarem do III Workshop: Conhecendo o Programa de Gestão e Desempenho – PGD da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), no *campus* sede, no dia 1º de abril de 2025, com ônus para esta universidade.

- I - Fabrícia Dantas de Souza – matrícula Siape nº 2039361;
- II - Florence Queiroz Saraiva – matrícula Siape nº 1282929;
- III - Francisco Alex Zuza – matrícula Siape nº 1847051;
- IV - Jacimara Villar Forbeloni – matrícula Siape nº 1751175;
- V - José Anjo da Silva Júnior – matrícula Siape nº 1828836; e
- VI - Luan Victor Anselmo de Oliveira – matrícula Siape nº 3297342.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES